



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1355 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2016.

CONTRATO Nº: 168/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico (Iluminação Pública) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 28 de Agosto de 2018.

VALOR: R\$ 133.338,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais).

RECURSOS: 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1348 – R\$ 133.338,00.

Jacarezinho, 19 de Fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 100/2017.

CONTRATO Nº 340/207.

OBJETO: aquisição de geladeira desenvolvida para uso específico de acondicionamento de vacinas, para vigilância sanitária desta municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de Março de 2018.

Jacarezinho, PR, 13 de Fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 04/2018

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **WWZ Empreendimentos Imobiliários, Rua Antonio Galerani, nº 214 – JD. Castro, por infração ao disposto no art. 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 358) no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 05/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Eduardo Santos Dias, Cadastro Municipal nº. 01.04.37.258.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2079 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar nº 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado à Avenida Antonio Gentil, 1244, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a manutenção do passeio público regularizado. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para maiores informações;

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1355 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2890/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Francisco Carlos Fritzen Soares	Diretor Escolar/40h - Complexo Educacional Profª Sônia Regina Camargo de Lima – EMEF Profª Dina Tereza da Silva e EMEI Tia Olguinha	0702/2018	2.882/2017

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2891/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Diretor Escolar** da respectiva Instituição Educacional e carga horária, a contar de 07 de Fevereiro de 2018:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
Heloísa Biagini	Complexo Educacional Profª Sônia Regina Camargo de Lima – EMEF Profª Dina Tereza da Silva e EMEI Tia Olguinha	40 h

Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1355 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2889/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear as seguintes professoras para a função de **Coordenadora Pedagógica** das respectivas Instituições Educacional, e carga horária, a contar de 02 de fevereiro de 2018:

II –

Instituição Educacional	Professor	Carga Horária
1. EMEI Professora Alice Otênio	Aline Roberta	40 horas
2. EMEI Cantinho Meu	Lucimara Antunes Pimentel de Paiva	40 horas
3. EMEI Professora Maria Salete	Eliziane Antunes Ferreira	40 horas
4. EMEI Nona Panichi	Aline Munhoz	20 horas
5. EMEI Nona Panichi	Marlene de Fátima G. Martins	20 horas
6. EMEI Pedacinho do Céu	Maria Ângela Ferreira	40 horas
7. EMEI Raio de Luz	Anadélia Dias da Silva	20 horas
8. EMEI Raio de Luz	Amanda de Melo Galerani	20 horas
9. EMEI Raio de Sol	Maria Aparecida dos Santos Quintino	40 horas
10. EMEI Sagrado Coração de Jesus	Fabiola Gonçalves de Mello	20 horas
11. EMEI Sagrado Coração de Jesus	Viviane Cristina dos Reis Ferreira	20 horas
12. EMEI Tia Chiquinha	Patrícia Juvêncio	40 horas
13. EMEI Tia Olguinha	Maria Tereza Ramos de Oliveira	40 horas
14. EMEI Vó Melinha	Sônia Inês Zanetti Assolari	20 horas
15. EMEI Vó Melinha	Lucimara Aparecida dos Santos	20 horas
16. EMEF Professor Arlindo Bessa Junior	Karina Soni K. Candido Garcia	40 horas
17. EMEF Doutor Joao de Aguiar	Ângela F. Pereira dos Santos	40 horas
18. EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto	Sueli dos Santos	40 horas
19. EMEF Johann Probst	Camila dos Santos Dekaminovski	40 horas
20. EMEF Professora Maria Tereza de Andrade Quevedo	Juliana Martinez Rodrigues Corrêa	20 horas
21. EMEF Professora Maria Tereza de Andrade Quevedo	Valquíria Alvarez	20 horas
22. EMEF Professor Renato Azzolini	Daniela Ferreira Toth	40 horas
23. EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha	Laodicéia R. Alvarenga Martins	20 horas
24. EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha	Maria Simone Dias Tonet	20 horas
25. EMEF Professor Silvestre Marques	Cláudia Nogueira Queiróz	40 horas
26. EMEF Professora Véra Cecilia Lamim	Rosemere Ravanholi	40 horas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1355 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6334/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.610,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	89	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.036	
3.3.90.36.00	144	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.860,00
DOTAÇÃO		0610.0412800072.037	
3.3.90.37.00	150	Locação de Mão-de-Obra - Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	11.100,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781100102.094	
3.3.90.30.00	341	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.650,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.610,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.39.00	88	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	20.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1355 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		0610.100412200072.036	
3.3.90.39.00	145	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.860,00
DOTAÇÃO		0610.0412800072.037	
3.3.90.33.00	148	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	3.100,00
3.3.90.36.00	149	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	8.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781100102.094	
3.3.90.39.00	345	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.650,00
3.3.90.47.00	346	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÕES			35.610,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal